



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 022

LEI Nº 4.317  
De 29 de março de 1994

Projeto de Lei nº 229/93  
Autor : Vereador José Santo Piffer

Denomina Rua Marina Corrêa Fal  
cão, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Es  
tado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais ,  
e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão  
ordinária de 21 de março de 1994, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada RUA MARINA COR  
RÊA FALCÃO, a via pública da sede do Município, conhecida por  
Rua "12" do Loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, com início  
na Avenida Beatriz Varela e término na Avenida Pablo Pi  
casso.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove)  
de março de 1994 ( mil novecentos e noventa e quatro ).

ENGO ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").